



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 04/GAB/2022

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho através deste ofício solicitar que o Substituto ao Projeto de Lei de Vereador SPLV 94/2022 seja considerado como Recurso.

Rio Grande, RS, 31 de outubro de 2022.

RAFAEL MISSIUNAS
Vereador do PT



DESPACHO

TIPO / Nº: RECURSO - PW 94122

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Julio Lamy

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 01 de Novembro de 2022.

Presidente da Comissão

DESPACHO

Ciente em 01/11/22

() Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.

☒ Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM

() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 01 de Novembro de 2022.

Relator(a)

DESPACHO

TIPO/Nº: RECURSO 01-PV 94122

Na condição de Relator (a):

- ☐ () O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- ☐ () O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.
- ☐ () Voto em separado
- ☐ () Vista ao autor

Rio Grande, de de 2022.

Relator (a)



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROTOCOLO Nº: 64 90122

TIPO/Nº: Recurso 1 - PL 94122
SP 94122

AUTOR: Ver. Rafael M. M. M. M.

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Giovani Moralles () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Presidente	Vereador Júlio Lamim () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Vice – Presidente
Vereadora Professora Denise () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Secretária	Vereador Vavá () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Membro

Vereador Julio Cesar () Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa () Abstenção _____ Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- () Constitucionalidade
() Inconstitucionalidade
() Antijuridicidade
() Antiregimentalidade
() Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de ____ de 2022.

Presidente